

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1724/2024
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 06 de março de 2024.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024, às 19:50 (dezenove horas e quarenta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidência do Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: **1- Projeto de Lei 004/2024 de autoria do Executivo:** “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei 005/2024 de autoria do Executivo:** que "Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências". **3- Projeto de Lei 001/2024 de autoria do Legislativo:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores). **4 - Projeto de Lei 002/2024 de autoria do Legislativo:** “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão da Câmara Municipal de Rio Novo.”

ORDEM DO DIA: **1- Projeto de Lei 004/2024 de autoria do Executivo:** “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei 005/2024 de autoria do Executivo:** que "Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei 001/2024 de autoria do Legislativo:** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Novo (Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e dos Vereadores). Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4 - Projeto de Lei 002/2024 de autoria do Legislativo:** “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em Comissão da Câmara Municipal de Rio Novo.” Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda: Usou a palavra para informou que começou a pavimentação da Avenida Dr. Candido de Oliveira Ribeiro, que começa no final da rua dr. Basílio Furtado e termina no Bairro Cerâmica. Nada havendo a tratar, foi declarado encerrada a reunião e o ano legislativo sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Daniel Geraldo Dias

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto